

Processo nº 654.235

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo – SELT

Exercício: 2001

À Diretoria de Controle Externo do Estado/ 4ª CFE,

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo – SELT, em decorrência da falta de prestação de contas do Convênio nº. 814/1988, celebrado com a entidade Cruzeiro do Sul Esporte Clube de São José da Varginha/MG.

Conforme o exame técnico realizado, relatório juntado às fls. 90/94 dos autos, foi indicado o valor de Cz\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil Cruzados) a título de dano ao erário, correspondente aos recursos repassados à entidade conveniente em dezembro de 1988.

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de fls. 96/97 e 98/108, abarcando a tese da prescrição punitiva, sugerindo o julgamento do processo com resolução do mérito, encaminho os autos a essa Diretoria, para que providencie a atualização do valor apurado a título de dano, tendo em vista a edição da Decisão Normativa nº 02/2013;

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator